PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OF. EST.
Edição n.º 164 de 26 / 10 / 76
Pag. 20

LEI Nº 581

DATA: 04.10.76

SÚMULA: dá denominação à praça esportiva em nossa Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. Fica denominado Estádio Municipal NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA, a praça esportiva de Guaíra , construída pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1 976.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.